



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

*Cidade Portal do Sudoeste*

Praça Getúlio Vargas, 71- Cx. Postal, 61 Fone/Fax (046) 3252-8000/3252-8023

E-mail cleve@rpinet.com.br

**85.530-000 . Clevelândia - Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## LEI MUNICIPAL Nº 2.088/2007-L

SÚMULA: “ Denomina de “ **WANDA BUGNO DA CRUZ** ” ,  
via pública de Clevelândia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO  
PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua WANDA BUGNO DA  
CRUZ**, a via sem denominação, iniciando-se na Rua Santa Fé, no bairro Soledade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do  
Paraná, em 21 de novembro de 2007.

  
**VANDERLEI VALERIO**  
Prefeito Municipal

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Carolina de Moura Cordeiro.

Publicado Edição Nº 4165 Pág. 04  
Em 28/11/07 Jornal: Paraná Sudoeste